



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1392

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 007/2019** - Nomear o(a) Sr(a). Antonia Edilange Vieira Bezerra, para exercer o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental 1- PAIC, acumulando interinamente como Secretária Adjunta de Educação do (a) Secretaria de Educação do Município de São Benedito - CE.
- **Extrato do 1º, 2º e 3º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.25.002/INFRA** - Objeto: Serviços De manutenção e reparos em diversas praças do Município de São Benedito-CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 828.605.643-49, RG N.º 95024026502 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1- PAIC**, acumulando interinamente como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** do (a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 25 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO-
2018.01.25.002/INFRA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL-
CONTRATADO, MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
REPAROS EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE
PREÇO Nº 07.008/2017-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo
objetiva o **ACRESCIMO equivalente a 10,50%(dez virgula cinquenta por cento)**, perfazendo um valor de **R\$ 37.217,53** (trinta e
sete mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), passando assim a partir deste aditivo o valor global de **R\$
354.373,55** (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para; **R\$
391.591,08** (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos, conforme especificações em
replanilhamento da obra em anexo. FUNDAMENTA – se nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial,
o Art. 65 Inciso II, § 1º e na **CLÁUSULA Nona** do Contrato Originário de nº 2018.01.25.002/INFRA - DATA DA ASSINATURA:
18/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO** Sec. Adj. de Infraestrutura e Des. Industrial e a Empresa;
MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. **AFONSO NUNES FILHO**.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H4ZX4W51BLZUQPJMQILJPW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL - **CONTRATADA:** MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME - **objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07.008/2017-TP - FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 **inciso II**. O presente Aditivo prorroga o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 12 (doze) meses a partir desta data - **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2019 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO**, Secretário Adj. da Sec. de Infraestrutura e Des. Industrial e do outro lado a **Empresa: MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. **Afonso Nunes Filho**.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H4ZX4W51BLZUQPJMQLJPW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO-
2018.01.25.002/INFRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL-CONTRATADO, MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07.008/2017-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva o **ACRESCIMO equivalente a 10,50%(dez virgula cinquenta por cento)**, perfazendo um valor de **R\$ 37.217,53** (trinta e sete mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), passando assim a partir deste aditivo o valor global de **R\$ 354.373,55 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para; R\$ 391.591,08** (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos, conforme especificações em replanilhamento da obra em anexo. FUNDAMENTA – se nas disposições contidas na **Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º** e na **CLÁUSULA Nona** do Contrato Originário de nº **2018.01.25.002/INFRA - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019 - SIGNATÁRIOS: Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO Sec. Adj. de Infraestrutura e Des. Industrial e a Empresa; MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. AFONSO NUNES FILHO.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H4ZX4W51BLZUQPJMQLJPW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL